

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA -PE
Casa Jair Pereira de Oliveira



PROJETO DE LEI Nº 021 /2016.

AUTOR: VER. CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE MELO.

EMENTA: Denomina a alça viária da BR-408, no perímetro entre a Imagem do Santo Padroeiro do município – São Lourenço Mártir – e a Praça Moura Cavalcante, localizada em frente ao Hospital Petronila Campos.

O VEREADOR CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE MELO do município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco; no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei.

Art. 1º - Dá-se o nome de Avenida Vereador Antônio Rodrigues de Lima, o perímetro urbano correspondente entre a imagem do Santo Padroeiro São Lourenço Mártir (BR-408) e a Praça Moura Cavalcanti.

Art. 2º - As despesas decorrentes com esta lei correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Executivo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 05 de Abril de 2016.


CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE MELO
Vereador – Democratas.